

DECRETO Nº. 12.593/07
DE 04 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 266.666,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 266.666,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	
10.10-041220002.2026	Operacionalização dos Distritos		
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo		
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	SECRETARIA GERAL		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339093	Indenizações e Restituições	15.000,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES			
65.10	SECRETARIA GERAL		
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-339093	Indenizações e Restituições	35.666,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339093	Indenizações e Restituições	66.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2005	Manutenção Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	
30.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.666,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de junho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos